



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 18 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa apoiar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na contratação de empresa especializada, a qual realizará o evento “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando economia local.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2024	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária - NUPES	R\$ 844.390,00

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.875.273,40

Para:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2024	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária - NUPES	R\$ 694.000,00

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 3.125.273,40

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio, Fomento e	2061			150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Realização dos Eventos Municipais				
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				150.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária - NUPES	2024			150.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				150.00,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa apoiar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na contratação de empresa especializada, a qual realizará o evento “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando economia local.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezoito** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 265/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa apoiar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na contratação de empresa especializada, a qual realizará o evento “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando economia local., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 18 de setembro de 2025.

ALCEU GRAPÉGIA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Memorando 29.292/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x

Responder apenas via 1Doc

Roselene N. SECULTUR-DAA-ADM

Para

SEAPA - Assessor...

CC

8 setores envolvidos

SECULTUR-DAA-ADM

SECULTUR-DAA-ADM SEAPA SEAPA-DAA-ADM

SECULTUR-GAB

SEAPA

SECULTUR-DCULT

SEFAZ-GAB

SEFAZ-ASOG

16/09/2025 10:02

Apoio Natal Iluminado 2025

Prezados Lucivany Rocha Bezerra - SEAPA-DAA-ADM

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Tangará da Serra – MT vem, por meio deste, respeitosamente solicitar o apoio financeiro de Vossa Excelência para a realização do **Natal Iluminado 2025**.

O Natal Iluminado é um evento de grande relevância cultural, social e econômica para o município, proporcionando um ambiente festivo e acolhedor à população. A iniciativa tem como objetivo resgatar o espírito natalino, promover a união entre as pessoas e incentivar a participação da comunidade em celebrações tradicionais.

Além do aspecto cultural, a iluminação e a decoração natalina transformam os espaços públicos, tornando-os mais atrativos e convidativos tanto para moradores quanto para visitantes. Essa valorização dos espaços contribui diretamente para o fortalecimento do turismo local, impulsionando o comércio e gerando oportunidades para empreendedores, artesãos e comerciantes da região.

Para viabilizar a realização do evento, faz-se necessária a contratação de fornecedores de diversos setores de prestação de serviços, especialmente para a aquisição e instalação das decorações natalinas. Nesse sentido, solicitamos o apoio financeiro de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, valor que será integralmente destinado à contratação das referidas decorações.

Informamos, ainda, que o recurso solicitado será designado na **Dotação 2061: Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais, na Natureza de Despesa 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Certos da atenção de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roselene Magalhães Nascimento

Administrativo

assinado por **WENINGTON MACHADO RONDON** CPF 034.XXX.XXX-94, **ALCEU LUIZ GRAPEGGIA** CPF 225.XXX.XXX-53. Para verificar **WENINGTON MACHADO RONDON** CPF 034.XXX.XXX-94 brasil.mat.br/verificacao/DA48-DF88-2D5B e informe o código **DA48-47BE-DF88-2D5B**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/09/2025 10:02:21

Roselene Magalhães Nascimento **SECULTUR-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Welington Machado Rondon** em Memorando 29.292/2025 .

Assinado

16/09/2025 10:03:02

Welington Machado Rondon **SECULTUR-GAB** assinou digitalmente **Memorando 29.292/2025** com o certificado **WELINGTON MACHADO RONDON** CPF **034.XXX.XXX-94** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 1- 29.292/2025

16/09/2025 10:37

(Encaminhado)

Lucivany B. **SEAPA**

SEAPA - Gabinete...

CC

Prezado Secretário,

Para conhecimento e deliberação.

Atenciosamente,

—

Lucivany Rocha Bezerra

Agente Administrativo II

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2- 29.292/2025

16/09/2025 13:51

(Respondido)

Lucivany B.

SEAPA-DAA-ADM

SECULTUR-DAA-ADM...

CC

Prezado Secretário Welington,

Autorizamos o remanejamento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a demanda solicitada.

Informamos que os recursos orçamentários disponibilizados sairão do seguinte projeto atividade:

2024-Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária - NUPES.

Ficha-1132 / 3.3.90..39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/09/2025 13:51:14

Lucivany Rocha Bezerra **SEAPA-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Alceu Luiz Grapeggia** em Despacho 2- 29.292/2025 .

Assinado

16/09/2025 13:56:14

Alceu Luiz Grapeggia **SEAPA** assinou digitalmente **Memorando 2- 29.292/2025** com o certificado **ALCEU LUIZ GRAPEGGIA** CPF **225.XXX.XXX-53** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Nota interna

16/09/2025 14:03 ()

Roselene N.

Prezada,



SECULTUR-DAA-ADM

Rafaela Gomes Dos Santos - SECULTUR-DCULT , para conhecimento.

Atenciosamente,

—
Roselene Magalhães Nascimento
Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Nota interna

16/09/2025 15:28 ()

Wellington R.

SECULTUR-GAB

Para conhecimento.

LAURA PEREIRA - SEFAZ-GAB

Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

—
Wellington Machado Rondon
Secretário de Cultura e Turismo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
29.292/2025**

16/09/2025 15:33

(Respondido)

Emanoeli C.

SEFAZ-ASOG

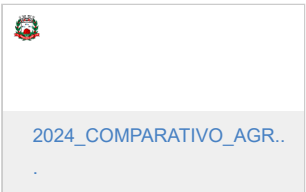
Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados, favor elaborar planilha de abertura de crédito adicional
reduzindo da Seapa 2024 (comparativo em anexo) e suplementando na
Secultur com as devidas justificativas.

Ficamos no aguardo para dar prosseguimento no processo.

At.

—
Emanoeli Colvero
Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



16/09/2025 15:45:45 Marlene Shilvia Lopes Santos **SEAPA-DAA-ADM** parou de acompanhar.

1 Despacho não lido

**Despacho 4-
29.292/2025**

17/09/2025 13:39
(Respondido)

Rafaela S.

SECULTUR-DCULT

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Prezado (a),

Segue Projeto de Lei de Crédito Especial Nº 030/SECULTUR/2025, para **"Suplementação da Dotação Orçamentária 2061 e 2050"**, para custeio de despesas com aquisição e manutenção de peças natalinas, e manutenção de veículo do gabinete.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Rafaela Gomes Dos Santos

Chefe de Depto de Cultura - SECULTUR

Ramal 8513

[illegible]

030 2025 SUPPLEMENTAC...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/09/2025 13:40:00 Rafaela Gomes Dos Santos **SECULTUR-DCULT** solicitou a assinatura de **Wellington Machado Rondon** em Despacho 4- 29.292/2025 .

Assinado

17/09/2025 13:42:52 Wellington Machado Rondon **SECULTUR-GAB** assinou digitalmente **Memorando 4-29.292/2025** com o certificado **WELINGTON MACHADO RONDON** CPF **034.XXX.XXX-94** conforme MP nº 2.200/2001.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº:	030/SECULTUR/2025	Secretaria: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Especificação:	(x) Suplementar			() Especial		
Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação dos Projetos/Atividades – 2061 “Apoio, fomento e realizações dos eventos municipais” para custear as despesas com aquisição e manutenção da Decoração Natalina 2025.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Un.	Realização e apoio de eventos	05	05	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS					
1621	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000.000	0,0	20.000,00	20.000,00
1620	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	0,0	130.000,00	130.000,00
Total da Suplementação						150.000,00
Justificativa da Redução: Não Haverá alterações nas metas físicas previstas.						
METAS FÍSICAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2024	Gestão Do Núcleo De Políticas Para Economia Solidária - NUPES	Un.	Empreende Tangará	21	21	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES					
1132	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	0,0	150.000,00	150.000,00
Total da Redução						150.000,00

Tangará da Serra - MT, 18 de setembro de 2025.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ALCEU LUIZ GRAPEGGIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA48-47BE-DF88-2D5B> e informe o código DA48-47BE-DF88-2D5B



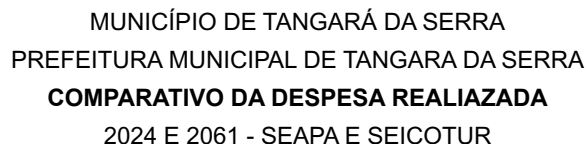
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2061	05	05	-

Tangará da Serra-MT, 18 de setembro de 2025.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Acao : 02024 - GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES

[illegible]

Acao : 02061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
3169	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	33.838,00	33.838,00	0,00	0,00	33.838,00	0,00	0,00
1620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	1.640.000,00	1.479.773,40	959.679,98	849.934,50	845.423,11	114.256,87	76.036,92	444.056,87
1621	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	375.000,00	291.162,00	33.062,56	12.986,00	12.986,00	20.076,56	10.827,00	247.272,00
1622	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	2.500,00	837,63	837,63	1.662,37	1.250,00	1.250,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIAZADA
2024 E 2061 - SEAPA E SEICOTUR

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	1.000.000,00	1.000.000,00	967.200,22	949.864,73	949.864,73	17.335,49	0,78	32.799,00
2408	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	500,00	500,00	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	80,00
2720	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	15.500,00	14.127,29	8.955,41	8.955,41	5.171,88	0,00	1.372,71
1623	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	65.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00	33.250,00
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,65
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,65
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,65
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,65
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,65
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,65
Qtd. total 19					3.929.890,00	3.719.663,40	2.020.069,52	1.832.239,74	1.827.728,35	192.341,17	294.364,70	1.405.229,18

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ALCEU LUIZ GRAPEGGIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA48-47BE-DF88-2D5B> e informe o código DA48-47BE-DF88-2D5B





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 106742/2025 Ficha: 1132 Número: 106742 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 11.334.0010.2.024 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Projeto/Atividade: GESTÃO DO N CLEO DE POLITICAS PARA ECONOMIA SOLIDARIA - NUPES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	150.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	150.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	150000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO Nº 264/2025

TANGARÁ DA SERRA, 17 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ALCEU LUIZ GRAPEGGIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA48-47BE-DF88-2D5B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA48-47BE-DF88-2D5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/09/2025 08:33:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ALCEU LUIZ GRAPEGGIA (CPF 225.XXX.XXX-53) em 19/09/2025 09:50:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA48-47BE-DF88-2D5B>